

Anúncio

Procedimento nº 37/DF-GCP/UE/2022

1. Entidade adjudicante

- Designação entidade adjudicante – Universidade de Évora
- Endereço – Largo dos Colegiais n.º 2 – 7000 Évora
- Telefone – 266 740 800

2. Objeto do procedimento

- a) Aquisição de Equipamentos agrícolas para a realização das atividades de investigação em Agricultura de Precisão previstas no projeto HIBA - *Hub Iberia Agrotech: creación de um ecossistema Plurirregional para la Agrogitalización através de os Digital Innovation Hub (DIH)*.
- b) Ao objeto do presente anúncio aplica-se o **CPV “16810000-6|Peças para máquinas para agricultura”**, a que se refere o Regulamento (CE) nº 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L74 em 15 de março de 2008.

3. Tipo de procedimento

Contratação excluída ao abrigo do DL 60/2018, de 3 de agosto.

4. Preço Base do procedimento

O preço base do procedimento é de 28.782,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Especificações técnicas

Equipamentos a adquirir:

- a) Autoguia, Gestão ISOBUS para pulverizadores, controle de propagadores, monitor de rendimentos e seedCommand em monograno que inclui:
 - i) Display com ecrã tátil 12 1”, chaves de controlo de: máquinas ISOBUS, corte de tramos, monitor de rendimento, dosagens variáveis e chaves de sensores OptRX incluídas; O display disporá de uma simulação interna de funções como a sementeira para o seu uso em sala de aula, conectividade WIFI e transmissão de dados em tempo real mediante um MODEM externo, assim como conexão direta a um projetor na sala de aula, mediante sistema HDMI.
 - ii) Transformador de alimentação a 220V, para o uso em sala de aula
 - iii) KIT cabos de display e alimentação a 12V;

- iv) KIT GPS SBAS, com cabo de alimentação e dados, compatível com sinais GLONASS, Galileo, Beidú, assim como com correções via satélite tipo TerraStar;
 - v) Fonte de alimentação 12V, 10A;
 - vi) KIT simulação GPS/ máquinas/ parcelas para o seu uso em sala de aula ou laboratório.
- b)** Auto guia para o volante de trator MF5608 que inclui:
- i) KIT cabos display, com ISOBUS, CANBUS, cameras de visão e alimentação HC;
 - ii) KIT instalação GPS SBAS, com opção a ampliar a TerraStar y RTK;
 - iii) KIT auto guia ao volante; O sistema deverá permitir retirar o motor com um simples click. O sistema deverá permitir manter o volante do trator;
 - iv) Pedal ON/OFF, para ligar / desligar o autoguiado.
- c)** Equipamento de transmissão de dados / serviço remoto, via remota, que inclui:
- i) Cabo de alimentação para MODEM externo;
 - ii) KIT MODEM externo compatível com G3 e G4, com suporte e antenas;
 - iii) Cabo auxiliar para dados com saída de 2 câmaras.
- d)** Equipamento para a melhoria de ergonomia do condutor, nomeadamente 2 câmaras de visão compatíveis com monitor;
- e)** Equipamento ISOBUS Universal para qualquer marca, montado no trator que inclui:
- i) KIT de instalação completo do sistema ISOBUS em trator MF; ligado com o display anteriormente descrito.
- f)** Sistema de gestão ISOBUS para pulverizador de barras, até 6 secções que inclui:
- i) Betoneira ISOBUS 7 secções e respetivos cabos, e suporte físico.
 - ii) Módulo de controlo de líquidos e respetivos cabos;
 - iii) Módulo de controlo de secções e respetivos cabos;
 - iv) Cabo para 5 secções;
 - v) Sensor de pressão eletrónico, e respetivos cabos;
 - vi) Interruptor geral da máquina e respetivos cabos.
- g)** Bloco de válvulas eletrónico para 5 secções e válvula reguladora e bypass com fluxo calibrado;
- h)** Mudança de tubos do pulverizador e reestruturação do equipamento de 3 a 5 secções;
- i)** Mudança do suporte para os bicos, 12 m, 24 corpos*3bicos/corpo;
- j)** KIT de 2 bicos de diferentes cores
- k)** KIT de bicos especiais de VRT VR MK II, com bicos de dupla pulverização

6. Critério de Adjudicação

- a)** Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade Monofator, avaliação do preço enquanto único aspeto do único contrato a celebrar.
- b)** Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:

- i) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
 - ii) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
 - iii) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
 - iv) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
 - v) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
- c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
- i) Designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
 - ii) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
 - iii) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
 - iv) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;

O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

7. Prazo e local de entrega dos bens a fornecer

Os bens a fornecer deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

A entrega deverá ter lugar no Colégio Luís António Verney – Departamento Química e Bioquímica da Universidade de Évora | Rua Romão Ramalho, n.º 59 | 7000-671 Évora, Portugal.

8. Modo de apresentação das propostas

As propostas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico comprasdrff@uevora.pt e deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas no ponto 5, sob pena de exclusão. No assunto do email de resposta a este convite deve indicar a referência do Procedimento.

9. Data limite para apresentação de propostas

A data limite para apresentação de propostas é o dia 03/05/2022.

Évora, 26 de abril de 2022

A Administradora da Universidade de Évora,

Maria Cesaltina Frade